



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 14 de dezembro de 2020 - Nº 6212

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 30.026

**DESIGNA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS, PARA ATUAÇÃO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando/SEMDES/CRH de Seq. nº 2-14447/2020,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão encarregada de organizar, planejar e executar os trabalhos inerentes ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas temporárias, para atuação junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, sob a presidência do primeiro designado.

**Gustavo Carvalho Lins;**  
**Mariani Souza Silva;**  
**Lívia da Silva Meato;**  
**Magno de Paulo Gonçalves;**  
**Jersilânio da Silva Sousa.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 1.347/2020

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de

Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº. 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º** Designar as servidoras **MARILANES BUQUERONI SARTI E DANIELLE BRAGANÇA FILGUEIRAS**, lotadas na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 027/2020 – FMS 24/11/2020	ANDERSON MACEDO MAGESKE	Aquisição de fornecimento de alimentação preparada – marmitex com refrigerante e marmitex sem refrigerante	51- 24.167/2020

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de novembro de 2020.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 1.382/2020

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADASPELOCONDECON–CONSELHOMUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.**

**O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.665/2018 e 29.946/2020,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar as Resoluções nº. 007/2020 e 008/2020 de 03 de dezembro de 2020, exaradas pelo CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de dezembro de 2020.

**THIAGO BRINGER**  
Procurador-Geral do Município  
Decreto nº 29.946/2020

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com  
(028) - 3522 4708

**CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON****RESOLUÇÃO Nº 007/2020**

O plenário do CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078/1990, Decreto Federal nº 2.181/1997, e Lei Municipal nº 7078/2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 03 de dezembro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Anexo Relatório Bimestral de Atividades do CONDECON, referente ao 5º. Bimestre de 2020.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de dezembro de 2020.

**OSVALDO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Presidente do CONDECON

**Relatório de Atividades – 5º Bimestre de 2020.****FICHA 1 – PROJETO PROCON EDUCA****RESULTADOS:**

Sem atividades no período.

Devido a pandemia, iniciada no mês de março de 2020, todos os projetos foram suspensos.

RECURSOS MATERIAIS: Não há empenho no bimestre. Setembro/Outubro

**FICHA 2 – PROJETO PROCON ITINERANTE****RESULTADOS:**

Sem atividades no período.

Devido a pandemia, iniciada no mês de março de 2020, todos os projetos foram suspensos.

RECURSOS MATERIAIS: Não há empenho no bimestre. Setembro/Outubro

**FICHA 3 – PROJETO MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA****RESULTADOS:**

Dados do Setor de Atendimento (Consumidores Atendidos):  
No Bimestre – 2020

Abertura Direta de Reclamação:	36	
Atendimento Preliminar:	608	
Atendimentos Cancelados:	60	
Carta de Investigação Preliminar:	327	
Simplex Consulta – 1º Atendimento:	78	
Casos Baixados (Resolvidos)	838	
Denúncias	48	
	1.995	Total

Dados do Setor Jurídico:  
No Bimestre – 2020

Audiências Com Acordo	33	
Acordos Homologados	03	
Audiências Sem Acordo	136	
Audiências Sem Resultados	09	
	181	Total

Dados do Setor Fiscalização  
No Bimestre – 2020

Notificações	74	
Análises Processuais (Certidões/Réplica/Manifestação)	19	
Despacho Fiscal	26	
Auto Constatação	07	
Auto de Infração	39	
	165	Total

**RECURSOS MATERIAIS: Empenhos no Bimestre Setembro/Outubro**

Data	Empenho	Descrição	Valor
13/10	0012442	Despesa com Pronto Pagamento - Proc.: 20290/2020	RS 500,00
15/10	0012458	Aquisição de Papel A4 - Ata Reg. Preços 019/2020 - Pregão Eletrônico 004/2020- Proc. Licit. 41719/2019 - Proc. 24197/2020	RS 3.883,10
15/10	0012459	Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene Ata de Registro de Preços:026/2020 Pregão Eletrônico:003/2020 - Proc.Lic.:20376/2019 - Processo: 23906/2020.	RS 839,20
16/10	0012653	Ata de Registro de Preços 027/2020-Pregão Eletrônico 003/2020-proc.20376/2019-Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene Proc.23910/2020	RS 276,52
16/10	0012654	Aquisição de Protetores Faciais de Acrílico Ata Reg. de Preços 058/2020 - Pregão 021/2020 - Proc. Licit. 17031/2020 - Proc. 23908/2020	RS 138,00
16/10	0012655	Aquisição de Pó de Café - Ata de Registro de Preços: 018/2020 – Pregão Eletrônico: 005/2020 - Proc.Lic.: 43813/2019 - Proc.: 24198/2020.	RS 444,44
16/10	0012656	Aquisição de Máscaras de Tecido – Ata de Registro de Preços: 057/2020 - Pregão Eletrônico: 021/2020 - Proc. Lic.:17031/2020 - Processo: 23907/2020.	RS 79,20
20/10	0012672	Despesa com Pronto Pagamento - Proc.: 23805/2020	RS 500,00
20/10	0012674	Despesa com Pronto Pagamento para o Mês de Outubro/2020 - Proc.: 23803/2020	RS 500,00
23/10	0013473	Renovação de Assinatura Anual Executiva do Jornal A Tribuna - Proc.: 2805/2020	RS 880,00
26/10	0013483	Aquisição de Material de Expediente - Ata de Registro de Preços: 110/2019 -Pregão Eletrônico: 023/2019 - Proc. Lic.: 2265/2019 - Proc.: 24195/2020	RS 1.574,23
26/10	0013486	Aquisição de Material de Expediente - Ata Reg. Preços 116/2019 - Pregão 023/2019 - Proc. Licitatório 2265/2019 - Proc. 24196/2020	RS 226,40
<b>Total Empenhado</b>			<b>RS 9.841,09</b>

**FICHA 4 – PROJETO APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR****RESULTADOS:**

Sem atividades no período.

Devido a pandemia, iniciada no mês de março de 2020, todos os projetos foram suspensos.

RECURSOS MATERIAIS: Não há empenho no Bimestre. Setembro/Outubro

**OSVALDO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Presidente do CONDECON

**RESOLUÇÃO Nº 008/2020**

O plenário do CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078/1990, Decreto Federal nº 2.181/1997, e Lei Municipal nº 7078/2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 03 de dezembro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o cronograma de reuniões para o exercício de 2021 conforme segue:

Cronograma para apresentação de relatórios bimestrais de atividades do CONDECON		
Atividades do 6º bimestre de 2020 + Atividades do 1º bimestre de 2021 + Prestação de Contas Anual 2020	Quinta-feira	25/03/2021
Atividades do 2º bimestre 2021	Quinta-feira	27/05/2021
Atividades do 3º bimestre 2021	Quinta-feira	29/07/2021
Atividades do 4º bimestre 2021	Quinta-feira	23/09/2021
Atividades do 5º bimestre 2021	Quinta-feira	02/12/2021

**Art. 2º** Fica estabelecido que as reuniões constantes do cronograma terão início às 09:00 horas e serão realizadas na sede do PROCON CACHOEIRO.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de dezembro de 2020.

**OSVALDO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Presidente do CONDECON

**PORTARIA Nº 1.394/2020**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 29.935/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aos servidores municipais constantes na relação abaixo, autorização para Autocondução, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	SEQ. Nº
GILBERTO CARREIRO	PGM	08/12/2020 até 08/03/2021	02-14187/2020
JOÃO AGRIPINO BASTOS GOMES	SEMDEC	08/12/2020 até 08/03/2021	02-14003/2020
LIBIA MARA SILVA	SEMAI	08/12/2020 até 08/03/2021	02-13739/2020
MARIA JÚLIA PALHARES SANTOS	SEMAI	08/12/2020 até 08/03/2021	02-13738/2020

**Art. 2º** A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de dezembro de 2020.

**MAYCON ALMEIDA COSTA**  
Secretário Municipal de Gestão de Transportes

**PORTARIA Nº 1.401/2020**

**DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA GERÊNCIA DE CONTENCIOSO FISCAL.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 29.250/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **ALOYSIO MARTINS PALITOT**, ocupante do cargo de Gerente de Cadastro Mobiliário, lotado na SEMFA, para responder pelo cargo de Gerente de Contencioso Fiscal, durante o período de afastamento para tratamento de saúde da titular **BETINA CHEIM MOULIN**, a partir de 10 de dezembro de 2020, sem ônus para o Município.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2020.

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**  
Secretário Municipal de Fazenda

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE RELATÓRIO**

**PROCESSO:** 30.484/2018

**ASSUNTO:** Processo Administrativo Disciplinar

**INDICIADO:** ANA GRAÇA DA SILVA RODRIGUES

**CONCLUSÃO:** SUSPENSÃO DE 30 DIAS

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de dezembro de 2020

**FABRICIO DA SILVA**  
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar -COPAD

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato de Programa nº 029/2020 - FMS.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL.

**OBJETO:** A gestão associada dos serviços de implantação, Controle, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, no modelo de governança regional, que facilitará o acesso ao serviço de atendimento móvel de urgência e emergência da população na área de abrangência do CONSORCIADO.

**VALOR:** R\$ 5.716.397,52 (cinco milhões, setecentos e dezesseis mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão por conta da dotação orçamentária constante no orçamento do CONSORCIADO, vigente para o exercício financeiro corrente, definido pela Lei Orçamentária Anual (LOA) de cada exercício financeiro correspondente, conforme segue:

- Projeto/Atividade: 2.119 – Manutenção da Atenção Especializada em Saúde

- Elemento de Despesas: 333.93.39.00

-Fonte de Recurso : 121100000000 – Receita de Imposto e Transferência de impostos – Saúde

-Fonte: 129000000005 – Estacionamento Rotativo

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, Alexandra da Penha Araújo Cruz – Secretária Municipal de Saúde em Exercício e Ângelo Garçoni Junior – Presidente do Consórcio CIM Polo Sul.

**PROCESSO:** Protocolo nº 51 – 27.094/2020.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 120/2020.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS – SEMMAC.

**CONTRATADA:** IMPRENSA NACIONAL.

**OBJETO:** Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE.

**VALOR:** R\$20.000,00 (vinte mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente deste contrato correrá, no exercício de 2020, à conta da seguinte classificação:

Órgão: 20 Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos

Unidade Orçamentária: 01

Funcional Programática: 2001.0412218412.169 - Gestão Estratégica

Elemento de Despesa: 33.90.39.47 – Serviços de Comunicação em Geral

Fonte: 100100000000 – Recursos Ordinários

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Alexandre da Vitória – Secretário Municipal de Modernização e Análise de Custos e Marlei Vitorino da Silva – Coordenadora-Geral de Publicação e Divulgação da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 23.511/2020.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 121/2020.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**CONTRATADA:** PROLIGHT LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação do Serviço de Locação, Fornecimento, Instalação, Manutenção e Retirada de Objetos e Enfeites Luminosos Natalinos, Árvore de Natal, Passarelas Luminosas e Pinheiros Luminosos, por sua própria responsabilidade técnica e operacional no Município de Cachoeiro de Itapemirim, sendo nas vias públicas, praças de Cachoeiro Sede e Parque da Cidade.

ITEM	UN	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	. UN	18	R\$ 696,00	R\$ 12.528,00
	DESCRIÇÃO ÁRVORES - Recobrimento do caule das árvores com jogos de Microlâmpadas de Led com padrão de classe de proteção para invólucros IP44, distância máxima entre os LEDs de 10 cm, tensão de 220V, nas cores verde, vermelho, azul, branco frio e branco quente. Os jogos de microlâmpadas deverão ser enrolados nos troncos com voltas a uma distância de no máximo 10 cm. Incluídos: Derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático. Instalação, manutenção, operação e desmontagem.			
2	UN	60	R\$ 162,60	R\$ 9.756,00
	DESCRIÇÃO ÁRVORES - Refletor de led de 50 w – 220v, na cor a ser definida. Instalados nos caules das árvores para iluminação das copas. Incluídos: Derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático. Instalação, manutenção, operação e desmontagem.			
3	UN	18	R\$ 644,40	R\$ 11.599,20
	DESCRIÇÃO PALMEIRAS: Recobrimento do caule, com jogos de Micro lâmpadas de Led com padrão de classe de proteção para invólucros IP44, distância máxima entre os LEDs de 10 cm, tensão de 220V, nas cores verde, vermelho, azul, branco frio e branco quente. Os jogos de microlâmpadas deverão ser enrolados nos troncos com voltas a uma distância de no máximo 10 cm. Incluídos: Derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático. Instalação, manutenção, operação e desmontagem.			
4	UN	60	R\$ 180,30	R\$ 10.818,00
	DESCRIÇÃO PALMEIRAS - Refletor de led de 50 w – 220v, na cor a ser definida. Instalados nos caules das palmeiras para iluminação das copas. Incluídos: Derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático. Instalação, manutenção, operação e desmontagem.			
5	UN	50	R\$ 79,80	R\$ 3.990,00
	DESCRIÇÃO SNOWFALL: Tubo de LED com efeito luminoso similar ao de um “pingo de luz” branco - Snow Fall LED - de 60 cm ou 100 cm com potência máxima de 8 W e tensão nominal de 127/220 V . Incluídos: Derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixa de distribuição com proteção e acionamento com timer automático. Instalação, manutenção, operação e desmontagem.			
6	UN	50	R\$ 71,00	R\$ 3.550,00
	DESCRIÇÃO STROBE LIGHT : Com efeito luminoso similar a um flash de luz de 10w cor branca com proteção para uso Externo ip44. Incluídos: Derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixa de distribuição com proteção e acionamento com timer automático. Instalação, manutenção, operação e desmontagem.			
TOTAL				R\$ 52.241,20

**VALOR:** R\$ 52.241,20 (cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1201.1369512512.195 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99. - Fonte do Recurso: 10000001. Ficha 2482.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Lucimar Barros Costa – Secretário Municipal de Cultura e Turismo em Exercício e Marcelo Augusto Paiva – Sócio-Administrador da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-24.458/2020.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 122/2020.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**CONTRATADA:** VIX PRIME PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação do Serviço de Locação, Fornecimento, Instalação, Manutenção e Retirada de Objetos e Enfeites Luminosos Natalinos, Árvore de Natal, Passarelas Luminosas e Pinheiros Luminosos, por sua própria responsabilidade técnica e operacional no Município de Cachoeiro de Itapemirim, sendo nas vias públicas, praças de Cachoeiro Sede e Parque da Cidade.

ITEM	UN	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	UN	2	R\$ 42.500,00	R\$ 85.000,00
<b>DESCRIÇÃO</b>				
PINHEIRO NATALINO – O Pinheiro natalino deve ter dimensões mínimas de 10,00m alt. sua estrutura deverá ser em formato circular calandrado, sua estrutura deve ser confeccionada em aço carbono com 1,50m alt cada sessão/saia em sistema encaixe sobrepor, os desenhos temáticos confeccionados em barra chata contornados por mangueira de led ip44 devem ser posicionados na parte externa de cada sessão, a ponteira da arvore deverá ser em formato de uma Estrela 3D com 2,5 metros de altura. Sua iluminação deverá ser desenvolvida por um conjunto de produtos luminosos como: mangueiras luminosas em LED, unidades de micro lâmpadas de LED blindadas Ip44 blindadas divididas em conjuntos/kits de 10,00m de comprimento, 220 volts, em cores a definir, unidades de lâmpadas tipo strobos espalhados com 10W na cor branca, pisca brilhante de 50 a 80 por minuto 220 volts. Seguindo todas as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. <b>Incluídos: Derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixa de distribuição com proteção e acionamento com timer automático. Instalação, manutenção, operação e desmontagem.</b>				
2	UN	1	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
<b>DESCRIÇÃO</b>				
BOLA DE LED: 01 Bola de Natal medindo no mínimo 3,5 m de diâmetro, recoberta de jogos de LED. Armação redonda de tubos quadrados de 15mm x 15 mm em aço-carbono, em forma bola recoberta com jogos de led ip44 Blindados estáticos (em cores a serem aprovadas). Os leds deverão ser soldados encapsulados e revestidos com resina a prova d'água. O arcabouço em forma de bola deverá ser adornado com figuras feitas de mangueira luzente, e deverá ter uma faixa no meio de cor predominante a ser aprovada com as mesmas características descritas anteriormente. A bola deverá ter abertura de entrada e saída. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da bola de modo os leds fiquem a uma distância máxima de 10 cm entre si. <b>Incluídos: Derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático. Instalação, manutenção, operação e desmontagem.</b>				
3	UN	1	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
<b>DESCRIÇÃO</b>				
PRESENTE DE LED: 01 Caixa de Presente medindo no mínimo 3,5m altura x 3,5m Largura com laços, recoberta de jogos de LED. Armação quadrada de tubos em metalon de 15mm x 15 mm em aço-carbono, em forma de caixa com laços recoberta com jogos de led ip44 Blindados estáticos (em cores a serem aprovadas). Os leds deverão ser soldados encapsulados e revestidos com resina a prova d'água ip44. O arcabouço em forma de caixa deverá ser adornado com figuras feitas de mangueira luzente, e deverá ter uma faixa no meio de cor predominante a ser aprovada com as mesmas características descritas anteriormente. A caixa deverá ter abertura de entrada e saída. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de modo os leds fiquem a uma distância máxima de 10 cm entre si. <b>Incluídos: Derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático. Instalação, manutenção, operação e desmontagem.</b>				
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 103.000,00</b>

**VALOR:** R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1201.1369512512.195 \_ Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99. \_ Fonte do Recurso: 10000001. Ficha 2482.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Lucimar Barros Costa – Secretário Municipal

de Cultura e Turismo em Exercício e Alison Jose Andrade Simão – Representante da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-24.458/2020.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL.

**OBJETO:** A gestão associada dos serviços de implantação, Controle, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, no modelo de governança regional, que facilitará o acesso ao serviço de atendimento móvel de urgência e emergência da população na área de abrangência do CONSORCIADO, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**VALOR:** R\$ 5.716.397,52 (cinco milhões, setecentos e dezesseis mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos).

**RESPALDO:** Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso XXVI, c/c Art. 32 do Decreto Federal 6.017/2007.

**PROCESSO:** Protocolo nº 51 – 27.094/2020.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATADA:** IMPRENSA NACIONAL.

**OBJETO:** Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS – SEMMAC.

**VALOR:** R\$20.000,00 (vinte mil reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 23.511/2020.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº: 9689/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 5619/2020.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º:** 145/2020

**PUBLICAÇÃO DOM:** Publicado em 25 de Novembro 2020.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**CONTRATADA:** PIMATEC COMÉRCIO DE TINTAS, MÁQUINAS AGRÍCOLAS E METALURGIA LTDA.

**OBJETO:** EQUIPAMENTOS DE SOLDAGEM

**VALOR:** R\$ 1.466,00 (hum mil quatrocentos e sessenta e seis reais).

**NOTA DE EMPENHO:** 15048/2020

**FISCAL:** Jomar de Oliveira Pinto Júnior – Decreto Municipal n.º 29.676 – Gerente de Equipamentos e Infraestrutura Física

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de Dezembro 2020.

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária Municipal de Esporte e lazer  
Decreto n. 27.446

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna pública o Auto de Infração abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: **15926**

Infrator: **Obadias Rizo**

Endereço: Conjunto Residencial Esperança, S/Nº

Bairro: Marbrasa

CNPJ/CPF: 027.828.677-17

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**FABIO GABRIEL MOREIRA**  
Gerente de Fiscalização de Posturas

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública o **Adiamento Sine Die do Pregão Eletrônico nº. 40/2020 – Licitação nº 848966**, cujo objeto consiste na Aquisição de Materiais Hospitalares - COVID-19 (Teste Imunocromatográfico para Detecção dos Anticorpos IGM/IGG do Coronavírus Covid-19 e Teste Rápido de Gravidez), com base na Lei Nº 13.979/2020.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de dezembro de 2020.

**MARIA DA PENHA SALLES MENDES**  
Pregoeira

## AGERSA

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020

Ano Processo	2020
Nº Processo	Processo nº: 26538/2020 (Protocolo nº: 1447869)
Objeto	Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de material gráfico adesivo para identificação visual dos pontos de ônibus existentes em Cachoeiro de Itapemirim, a fim de facilitar a utilização do aplicativo "Ponto Cachoeiro".
Valor global	R\$ 1.390,00 (um mil, trezentos e noventa reais)
Dotação Orçamentária	Recursos vinculado – AGERSA: 19990005807 Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Subelemento: 33.90.39.55.00 – Serviços Gráficos Editoriais

Contratante	Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA, CNPJ nº 03.311.730/0001-00
Contratado	P. S. Mareto, CNPJ nº 07.048.450/0001-01
Fundamento Legal	Art. 24, inciso II, Lei 8.666/1993.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de dezembro de 2020.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente - AGERSA

## INDUSTRIA E COMERCIO

### EXTRATO DE LICENÇA

DIVINE BRIGHTNESS GRANITOS EIRELI – ME, CNPJ 30.686.552/0001-66, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** nº LO 139/2018, validade 22/09/2025, protocolo 37425/2018, para atividade 3.02 - Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo localizado na Rua - José Antônio do Amaral, 68 a 74 Galpão – Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Protocolo: 8322020FAT

DAM:3503860

### EXTRATO DE LICENÇA

DESTEFFANI e CIA LTDA., CNPJ 32.455.966/0002-90, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA por meio do Protocolo nº 17.017/2020 as **LICENÇAS PRÉVIA** Nº 026/2020, **DE INSTALAÇÃO** Nº 024/2020 **E DE OPERAÇÃO** Nº 185/2020 válida até 20/10/2025, para a atividade (18.06) Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, Localizada na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivácqua, BR 482, Fazenda Santa Rita, Km 3,5, Morro Grande, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 8472020FAT

DAM: 3504371



[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.